



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL Nº174/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2020

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **14 dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021**, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância (EAD) poderão realizar inscrições via internet para os cursos a serem ofertados **no período de Dezembro/2020 a Abril/2021**, em parceria com o **Ministério do Turismo e SETEC**, por meio do Programa Novos Caminhos.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. **Não é permitido realizar dois cursos ao mesmo tempo.** Se inscrito e selecionado em dois cursos, a instituição reserva-se no direito de matricula-lo em apenas um.
2. A legislação do Programa Novos Caminhos não permite matrícula simultânea em dois cursos. O candidato já matriculado em cursos do Programa Novos Caminhos, em qualquer instituição do país, não poderá participar desta oferta. Se inscrito, sorteado e matriculado por este edital, poderá ter sua matrícula invalidada ou cancelada.
3. O quadro de vagas, a escolaridade e o perfil dos cursos encontra-se disponível no **Anexo I** deste edital.
4. A inscrição será efetuada via internet, pelo formulário eletrônico o https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdcTXyHiUEVkaEWu0C2XmV0W-S11NO9fghtttHspe0_VVworr3A/viewform que também estará disponível no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br do dia **14/12 a 03/01/2021**.
5. Requisitos para inscrição:
 - a) Possuir um e-mail válido;
 - b) Estar logado numa conta Google;
 - c) Estar portando número do RG e CPF;
 - d) Possuir escolaridade e idade mínima de **16 anos** no ato da inscrição;
 - e) Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”.
6. O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.
7. Até o término do período de inscrições o candidato poderá editar sua inscrição, caso tenha inserido alguma informação incorreta. O candidato deverá acessar o comprovante

de inscrição recebido em seu e-mail e clicar na opção "**Editar resposta**". Após o término das inscrições não será possível realizar a troca de curso.

8. A forma de seleção será por "**Sorteio Eletrônico**". Terá prioridade no sorteio, para metade das vagas, os candidatos residentes nos municípios que apresentaram maior demanda por profissionais, constantes no **Anexo II** deste edital. O restante das vagas será distribuído para os demais candidatos. O sorteio será realizado a partir do dia **04 de janeiro de 2021** e o IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br, a partir do dia **05 de janeiro de 2021**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

9. O IFSULDEMINAS providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos e o estudante deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital, em período a ser determinado após a matrícula: cópia digitalizada e legível do **Documento de Identidade, Comprovante de Escolaridade (declaração ou histórico), Comprovante de Residência e Termo de Compromisso assinado**.

10. Se constatada irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.

11. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site www.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

12. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no **Anexo I** se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso.

13. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente à distância**, através da plataforma MOODLE. Para receber o certificado o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e enviar a documentação solicitada, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.

14. O início da oferta do curso poderá ser cancelada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo demandante.

15. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% vagas ofertadas em cada turma.

16. Os cursos serão realizados no período de **janeiro à abril de 2021**, podendo ser adiantado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

17. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.

18. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, disponível no endereço: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&Itemid=30192

19. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I

RELAÇÃO DE CURSOS, VAGAS E PERFIL PROFISSIONAL

Curso	Perfil do Profissional	Vagas	CH	Escolaridade Mínima
Copeiro(a)	Realiza o mise-en-place e o preparo de café, bebidas não alcoólicas e lanches rápidos. Presta atendimento e serve aos clientes. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.	1.000	160	Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano)
Garçom/ Garçonete	Executa a mise-en-place de sala e bar. Reconhece os sistemas e aplica as técnicas de serviço de sala e bar. Organiza e otimiza o espaço de sala e bar. Recepciona e acomoda o cliente. Registra e auxilia nas escolhas dos pedidos. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.	1.000	200	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)
Mensageiro em Meio de Hospedagem	Aborda, recebe e acompanha o hóspede e suas bagagens na entrada e saída dos meios de hospedagem. Encaminha e acomoda o hóspede nas unidades habitacionais, oferecendo orientações gerais sobre o manuseio e funcionamento dos equipamentos disponíveis. Distribui mensagens internas e externas. Executa serviços complementares de ajuda operacional.	1.000	160	Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano)

ANEXO II

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS

Estado	Município	Estado	Município
AL	Maceió	PI	Ilha Grande
AL	Barra de Santo Antônio	PI	Luís Correia
AL	Japaratinga	PI	Teresina
AL	Porto de Pedras	PI	Pedro II
AL	Maragogi	PI	São Raimundo Nonato (Serra da Capivara)
AL	São Miguel dos Milagres	PI	Santa Cruz dos Milagres
BA	Salvador	RJ	Rio de Janeiro
BA	Mata de São João (Praia do Forte)	RJ	Petrópolis
BA	Cairu (e Morro de São Paulo e Boipeba)	RJ	Nova Friburgo
BA	Porto Seguro (e Arraial d'Ajuda, Trancoso e Caraíva)	RJ	Teresópolis
BA	Santa Cruz Cabrália	RJ	Armação dos Búzios
CE	Fortaleza	RJ	Arraial do Cabo
CE	Trairi	RJ	Cabo Frio
CE	Jijoca de Jericoacoara	RJ	Rio das Ostras
CE	Camocim	RJ	Squarema

CE	Cruz	RJ	Angra dos Reis (Ilha Grande)
CE	Barroquinha	RJ	Paraty
CE	Chaval	RJ	Niterói
ES	Vitória	RJ	São Gonçalo
ES	Guarapari	RJ	Duque de Caxias
ES	VilaVelha	RJ	Nova Iguaçu
ES	Venda Nova do Imigrante	RJ	Belford Roxo
ES	Domingos Martins	RJ	Itaboraí
MA	São Luís	RJ	Mesquita
MA	Barreirinhas (Lençóis Maranhenses, Vilarejo Atins)	RJ	Japeri
MA	Santo Amaro do Maranhão	RJ	Magé
MA	Araiozes	RJ	Nilópolis
MA	Tutóia	RJ	Seropédica
MA	Paulino Neves	RJ	Queimados
MG	Belo Horizonte	RJ	Itaguaí
MG	Brumadinho	RN	Natal
MG	Diamantina	RN	Parnamirim
MG	Ouro Preto	RN	Extremoz
MG	Mariana	RN	Maxaranguape
MG	Sabará	RN	São Miguel do Gostoso
MG	Congonhas	RN	Touros
MG	São João del Rey	RN	Tibau do Sul (e Praia da Pipa e Praia do Amor)
MG	Tiradentes	RN	Galinhas
PB	João Pessoa	RN	Baia Formosa
PB	Conde	SE	Aracaju
PB	Cabedelo	SE	São Cristóvão
PE	Recife	SE	Laranjeiras
PE	Olinda	SE	Itabaiana
PE	Ilha de Itamaracá	SE	Estância
PE	Igarassu	SE	Canindé de São Francisco
PE	Tamandaré	SP	São Paulo
PE	Ipojuca (Porto de Galinhas)	SP	Ilhabela
PE	Fernando de Noronha	SP	Bertioga
PI	Parnaíba	SP	Ubatuba
PI	Cajueiro da Praia	SP	Caraguatatuba
		SP	São Sebastião

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Bregagnoli, REITOR - IFSULDEMINAS**, em 11/12/2020 16:05:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110680

Código de Autenticação: c9b60465c4

